



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no item 7.2 do contrato, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes de comum acordo, para restabelecer a relação inicialmente pactuada, alteram o valor anual do contrato, passando a ser R\$ 57.926,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais), considerando a aplicação do índice do INPC de 5,32% - acumulado do mês de abril de 2025 e, R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais) mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA

A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2129 – 401 – 3390.30.00.00.00.00.0040.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 26/05/2025.

Assinado de forma digital por
GERSON LOPES RODRIGUES
MACHADO:08522839972
Dados: 2025.07.03 08:53:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS

Contratante

DocuSigned by:

Luiz Wurch

85D40FCA52E4DE

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Contratado